



## Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 3.º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO - ES, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2011.

01-Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, às 02-08:30 horas na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 03-13ª Região-ES, Sito à Av. Jerônimo Monteiro n.º 240, sala 1203, Ed. 04-RuralBank, Centro, Vitória-ES, reuniram-se os Conselheiros Efetivos: 05- TR MARCOS VALÉRIO NEPPEL DE LIMA – Diretor Presidente, 06-JOSÉ MENEZES - Diretor Tesoureiro, TR. ELIAS ROBERTO PEREIRA 07-Diretor Secretário, TR. GENECY BATISTA DE SOUZA, TR. 08-SALUSTRIANO JOSÉ DA SILVA, TR. MARCIA LÚCIA FERREIRA 09-DOS SANTOS, TR. JOAQUIM MARQUES FARIA, TR. RODRIGO 10-ORÍLIO OLIVEIRA, TR. EDER LOUREIRO DE ALMEIDA, reuniram- 11-se em 1ª chamada, para tratarem das seguintes Pautas: Análise dos 12-processos econômicos do meses de Agosto e Setembro de 2011. 2ª Pauta: 13-Análise dos Processos de solicitação de inscrição. 3ª Pauta: - Assuntos 14-gerais. Iniciada a reunião o Diretor Presidente falou do trabalho que esta 15-sendo realizado na 13ª. Região, do informativo que vem trazendo relatório 16-da fiscalização e da data de aniversários dos técnicos nos mês de setembro 17-e outubro de 2011. O presidente apresentou ao plenário a Assessoria 18- 18-jurídica a Dr.ª Maristela Pereira Guasti, fazendo elogios a mesma, Passou 19-lhe a palavra. A assessora jurídica assumiu a palavra fazendo elogio a esta 20-diretoria. Iniciada a Pauta: **Votação e Parecer dos Processos econômicos 21-dos meses de Agosto e Setembro de 2011**, que foram analisados e 22aprovados por unanimidade. 2ª Pauta -**Votação e Parecer dos Processos de 23-solicitação de inscrição números: 01678T, 01679T, 01680T, 01681T, 24-01682T, 01683T, 01684T, 01685T, 01686T, 01687T, 01688T, 01689T, 25-01690T, 01691T, 01692T, 01693T, 01694T, 01695T, 01696T, 01697T, 26-01698T, 01699T, 01700T, 01701T, 01702T, 01703T, 01704T, 01705T, 27-01706T, 01707T, 01708T, 01709T, 01710T, 01711T, 01712T, 01713T, 28-01714T, 01715T, 01716T, 01717T, 01718T, 01719T, 01720T, 01721T,**

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
Site: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br) - E-mail: [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br)



## Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29-01722T, 01723T, 01724T, 01725T, 01726T, 01727T, 01728T, 01729T, 30-01730T, 01731T, 01732T, 01733T, 01734T, que foram votados tendo sido 31-aprovados por unanimidade. 3ª Pauta: Assuntos gerais: O Diretor 32-Presidente falou ao plenário que ate esta data o TR Joaquim Marques 33-Faria, ex presidente deste órgão NÃO fez a devolução dos moveis da 34-extinta da delegacia em São Mateus. O plenário decidiu que seja enviando 35-ao TR Joaquim Marques Faria cobrança extrajudicial. O presidente 36-entregou carteira de conselheiro ao TR conselheiro RODRIGO ORÍLIO. O 37-presidente falou da necessidade de eleger a diretoria executiva, pois este 38-mandato termina em 17 de novembro de 2011. O presidente ligou para a 39-TR Valdelice Teodoro presidente do CONTER perguntando sobre a 40-viabilidade da eleição da diretoria executiva na data de hoje, Visto que a 41-data provável fica inviável para a maioria dos conselheiros. A presidente se 42-pronunciou dizendo que nada impediria que em uma reunião plenária isto 43-acontecesse. O presidente abriu votação e por unanimidade ficou eleita a 44-diretoria executiva assim composta: Diretor Presidente MARCOS 45-VALÉRIO NEPPEL DE LIMA, Diretor Secretario ELIAS ROBERTO 46-PEREIRA, Diretor Tesoureiro JOSE MENEZES. Nada mais tendo a tratar 47-o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião, às 11:00 horas, e eu 48-ELIAS ROBERTO PEREIRA Diretor Secretário, lavrei a presente ATA 49-que segue assinada por mim e todos os conselheiros presentes. Vitória, 22 50-de Outubro de 2011.

Cartório Sarlo

MARCOS VALÉRIO NEPPEL DE LIMA  
Diretor Presidente

RECONHEC. FIRMA  
NO VERSO

ELIAS ROBERTO PEREIRA  
Diretor Secretário

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
Site: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br) - E-mail: [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br)

MICROFILME Nº

219111

Registro de Títulos e Documentos  
Hydra-Castello Miguel

CART. CARLO REG. CIVIL E TABELIONATO  
Av. N. Sra da Penha, 549, Lj 1,  
Tel. (27) 2124-9500 Vitória-ES  
CGC 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por semelhança a(s)  
firma(s) de:

00714750-08-MARCOS VALERIO NEFFEL DE  
LINA.

Em testemunho de verdade  
Vitória-ES, 03 de novembro de 2011

Jacqueline Costa Carvalho Gonçalves  
Escrivente

Emolumentos R\$: 3,30 Taxas R\$: 0,40  
Total R\$: 3,70 - 11:45:36

Selo: 024661.0601109.02689

consulte autenticidade: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 00109/13 DATA EXP.: 06/07/2007  
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS  SIM  NÃO  
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO



*[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. Lei nº 6.286 de 07/05/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL 13ª REGIÃO  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 00109T

NOME: MARCOS VALERIO NEPPEL DE LIMA  
FILIAÇÃO: MANOEL PEREIRA LIMA  
VANEA MARIA NEPPEL  
DATA NASC.: 23/12/1967 NATURAL: VITÓRIAVES  
NACIONALIDADE: Brasileira CPF: 003.298.317-47  
CART. IDENT. Nº: 822.702 ORG. EXP.: SETC/ES  
HABILITAÇÃO: RD/RIM/N

*[Signature]*

JOAQUIM MAZODAS PARRA  
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Cartório  
Brandão

Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória ES - CEP: 29000-200 - Tel: 27-3923-1024 / 27-3923-0865  
e-mail: atendimento@brandao.com.br - www.brandao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94, Vitória-ES, 25 de julho de 2011.

KATIA CHRISTINA FALCÃO DUARTE - Escrevente Autorizada  
Selo: 023735 SAE1101 11082 - Consulte a autenticidade em: [www.ijes.jus.br](http://www.ijes.jus.br)  
Eml.: R\$ 1,83 - Taxas: R\$ 0,22 - TOTAL: R\$ 2,05



Cartório  
Brandão

Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória ES - CEP: 29000-200 - Tel: 27-3923-1024 / 27-3923-0865  
e-mail: atendimento@brandao.com.br - www.brandao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94, Vitória-ES, 25 de julho de 2011.

KATIA CHRISTINA FALCÃO DUARTE - Escrevente Autorizada  
Selo: 023735 SAE1101 11081 - Consulte a autenticidade em: [www.ijes.jus.br](http://www.ijes.jus.br)  
Eml.: R\$ 1,83 - Taxas: R\$ 0,22 - TOTAL: R\$ 2,05





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 346572011-07001130

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA-13 REGIAO-E

CNPJ: 39.353.206/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/11/2011.

Válida até 08/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.